

REQUERIMENTO AGER

Requerimento - s2ajli18

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: s2ajli18 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2013 Requerimento nº 19/2013 Protocolo nº 562/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Nos termos do **art. 177** do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que solicite a Agência de Regulação dos Serviços Públicos delegados pelo Estado de Mato Grosso - **AGER**, que disponibilize cópia do **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO ASSINADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU E A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGER PARA RECEBIMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES CEDIDOS PARA AGER.**

	Estado de Mato Grosso Assembléia Legislativa	
Despacho	Protocolo	Projeto de Lei /2013
Autor: DEPUTADO DILMAR DAL'BOSCO - 2º Secretário da AL		

**Altera o art. 3º da Lei n.º
9.435, de 13 de agosto de**

22/11/2013

2010 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da lei n.º 9.435, de 13 de agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Agência de Regulação do Estado de Mato Grosso AGER/MT se responsabiliza pela oferta de estrutura e condições para que os mesmos exerçam suas funções no Setor de Fiscalização da Agência de Regulação do Estado de Mato Grosso-AGER, e que os servidores permaneçam na AGER/MT através do Termo de Cooperação Técnica até que os mesmos venham a se aposentar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, de novembro de 2013.

DILMAR DAL BOSCO
Deputado Estadual - 2º Secretário da AL
DEMOCRATAS

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância do assunto é que propomos o referido Projeto de Lei, em decorrência da importância dos serviços prestados pelos funcionários da SETPU cedidos para atuarem na fiscalização do transporte rodoviário intermunicipal. Assim, observamos a necessidade de proporcionar-lhes a garantia legal para que os servidores permaneçam nas funções dentro da AGER até a aposentadoria.

22/11/2013

Assim, submeto a proposta aos nobres pares, aguardando seu regular trâmite nesta Casa Legislativa e, ao final, a sua aprovação em Plenário.

Sala das Sessões, em / /2013.

DILMAR DAL BOSCO
Deputado Estadual 2º Secretário da AL
DEMOCRATAS

22/11/2013